



Guia de incremento de performance da Meta 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Sumário

I. Objetivo do Guia	03
2. A triagem	04
3. Catalogar os processos incluídos na Meta 2	05
4. Identificar os processos incluídos na Meta 2	09
5. Higienizar a base de dados	18
5.1 Alteração da fase processual para cumprimento de sentença	20
5.2 Processos Sobrestados / Suspensos	25
5.3 Alteração da situação processual	27
5.4 Processos contendo recurso	31
5.5 Arquivamento dos processos	32
6. Cumprimento prioritário dos processos incluídos na Meta 2	33
7. Apêndice ————————————————————————————————————	34

1. O objetivo do guia **é fornecer orientações para o** impulsionamento dos processos que estão incluídos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.

A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça consiste em julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.



2. A TRIAGEM...

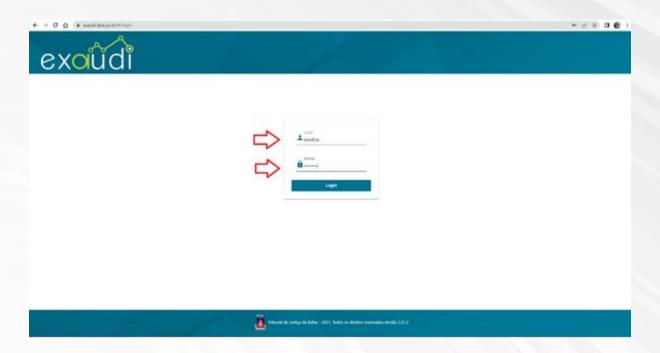
Tais feitos devem receber atenção prioritária no cumprimento das determinações judiciais e outros impulsos. Para tanto deverão ser observados os seguintes procedimentos e rotinas pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) para realizar a triagem desses processos:

3. CATALOGAR OS PROCESSOS INCLUÍDOS NA META 2

As unidades deverão catalogar, **através da extração da planilha no sistema EXAUDI**, todos os processos em andamento da unidade inseridos na META 2.

É de suma importância que as(os) magistradas(os) e servidoras(es) consultem periodicamente o EXAUDI, buscando identificar os processos inseridos na META 2, indevidamente paralisados, e realize o devido impulso. O referido sistema traz uma relação de tais processos pendentes no fluxo.

Para **extrair a planilha dos processos na META 2**, acesse o sistema EXAUDI com o login e senha de rede.

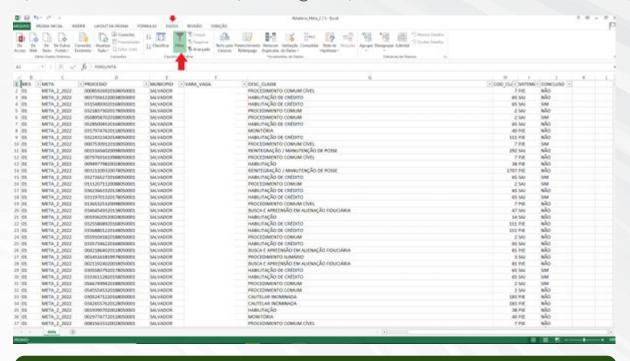


Feito isso, acesse a aba de METAS.



O sistema irá mostrar o percentual de cumprimento das metas da unidade.

*Para extrair a planilha, clique no símbolo do Excel e automaticamente será baixada uma planilha com o relatório dos processos pendentes inclusos na meta 2 no seu computador. Por conseguinte, as magistradas(os) e o servidoras(es), de posse da planilha, **poderão filtrar os dados e traçar uma estratégia de atuação dos processos**. Para fazer o filtro, basta clicar em dados e, basta clicar em dados e, em seguida, em filtro.



Obs. É importante que as planilhas sejam abertas no LibbreOffice ou no Microsoft Excel, de modo a possibilitar a inserção dos filtros.

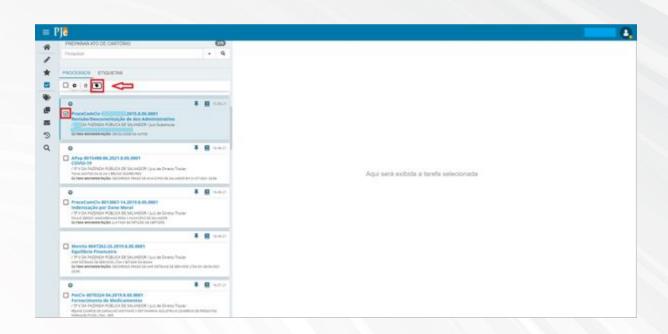


4. IDENTIFICAR OS PROCESSOS INCLUÍDOS NA META 2

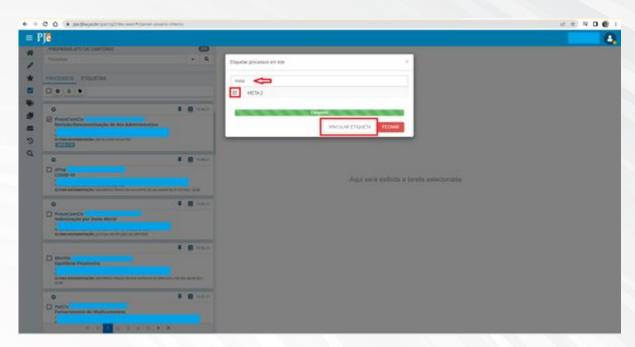
É fundamental que os processos inseridos na Meta 2 sejam identificados dentro do fluxo do SAJ e do PJE, de modo que facilite a visualização e a atuação nos referidos processos.



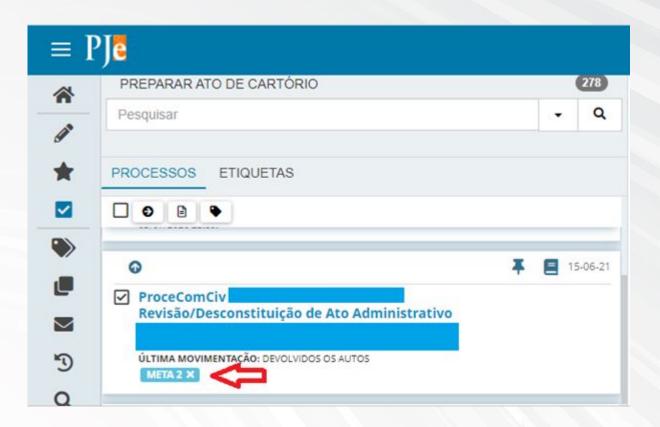
No sistema PJE, os processos podem ser identificados através da etiqueta META 2. O primeiro passo é a criação da referida etiqueta no sistema. Uma vez criada, as(os) magistradas(os) e servidoras(es) farão a vinculação nos processos que estão incluídos na META 2.



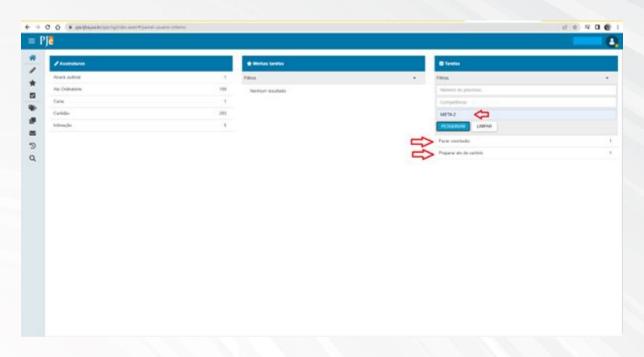
Após, o sistema vai abrir a tela de vinculação das etiquetas. Em seguida, as(os) magistradas(os) e servidoras(es) devem pesquisar o nome da etiqueta criada e vincular a etiqueta ao processo:



Note-se que a etiqueta fica vinculada ao processo da seguinte forma:



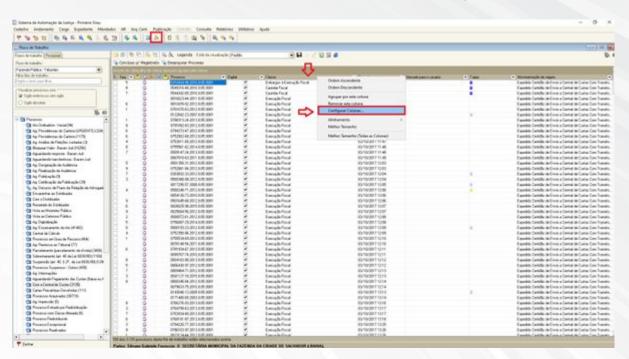
A vinculação das etiquetas possibilita, dentre outras opções, a pesquisa no fluxo conforme imagem abaixo, facilitando, assim, a busca pelos processos incluídos na Meta 2:





No sistema SAJ, as(os) magistradas(os) e servidoras(es) **poderão identificar os processos incluídos na Meta 2** através da **OBSERVAÇÃO DA FILA.**

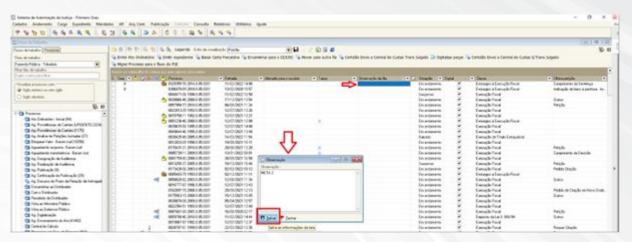
Para isso, as(os) servidoras(es) abrirão o fluxo de trabalho no SAJ, clicar com o botão direito do mouse na barra dos filtros e selecionar a opção CONFIGURAR COLUNAS:



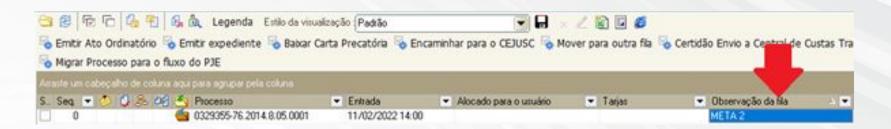
Expedido Certidão de Envio a Central de Custas Com Transito... Expedido Certidão de Envio a Central de Custas Com Transito... Expedido Certidão de Envio a Central de Custas Com Transito... Expedido Certidão de Envio a Central de Custas Com Transito... Expedido Certidão de Envio a Central de Custas Com Transito... Expedido Certidão de Envio a Central de Custas Com Transito... Expedido Certidão de Envio a Central de Custas Com Transito... Expedido Certidão de Envio Configurar Colunas Expedido Certidão de Envio Nr. ofício Expedido Certidão de Envio Número AR Expedido Ceres de Envio Observação da CDA Observação da fila Observação da fila (ícone) Expedido Cer o de Envio Observação do processo Expedido Certidão de Envio Parte ativa principal Expedido Certidão de Envio Parte passiva principal Expedido Certidão de Envio Evnedido Certidão de Envio Prazo do ato Protocolo Sala da audiência

Em seguida, abrirá uma tela no canto inferior direito da tela com algumas opções de filtro.

As magistradas(os) e servidoras(es) clicarão com o botão direito do mouse na opção OBSERVAÇÃO DA FILA, mantê-lo pressionado e arrastar até a barra dos filtros. Uma vez inserida a coluna OBSERVAÇÃO DA FILA, as(os) magistradas(os) e servidoras(es) clicarão duas vezes no espaço em branco para abrir a tela de inclusão da mensagem. Feito isso, as(os) magistradas(os) e servidoras(es) poderão colocar META 2 no campo em branco e clicar em SALVAR.



A observação ficará atrelada ao processo, viabilizando, assim, a visualização por parte das(os) magistradas(os) e servidoras(es):





5. HIGIENIZAR A BASE DE DADOS

Um dos pontos cruciais para traçar uma estratégia de atuação é realizar a higienização da base de dados.

É de suma importância fazer a verificação da autuação, de modo a corrigir os erros de cadastramento que geram um impacto expressivo nos dados.

Nesse sentido, compete à unidade verificar e corrigir os erros no tocante às classes, assuntos, partes e representantes, a fim de que os relatórios espelhem a realidade daquela. É fundamental fazer a análise da correta situação processual, ou seja, se o feito encontra-se em andamento, em fase de cumprimento de sentença, julgado ou suspenso. Em relação ao processo com a situação **JULGADO**, a unidade deve verificar qual o procedimento que será adotado, conforme exemplos abaixo:

5.1 - ALTERAÇÃO DA FASE PROCESSUAL PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Se o processo está na situação de **JULGADO** e for identificado que houve a alteração da fase processual, pois iniciado o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, a unidade efetuará a alteração da classe respectiva, conforme a competência disponível na Tabela Processual Unificada do CNJ:

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)

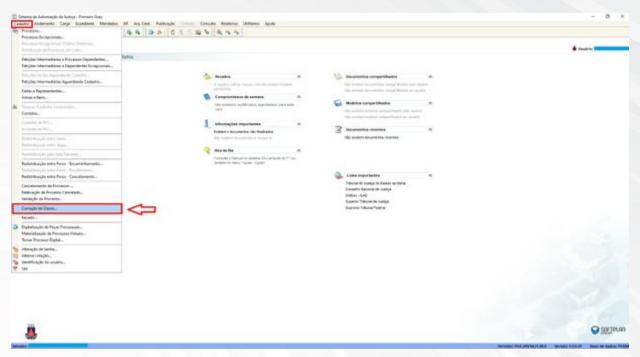
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246)

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - LEI ARBITRAL (LEI 9.307/1996)(12231)

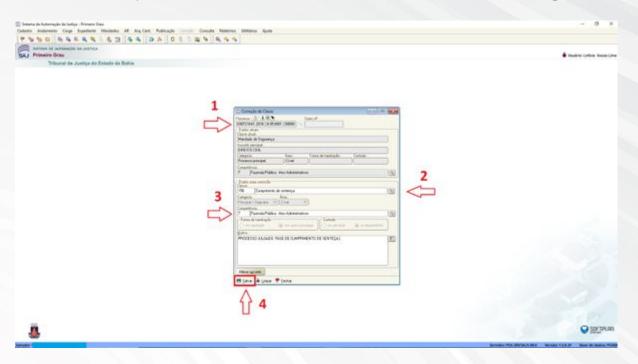
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)

Se o sistema for SAJ:

O magistrado(a) e o servidor(a) devem clicar em CADASTRO e em seguida em CORREÇÃO DE CLASSE.

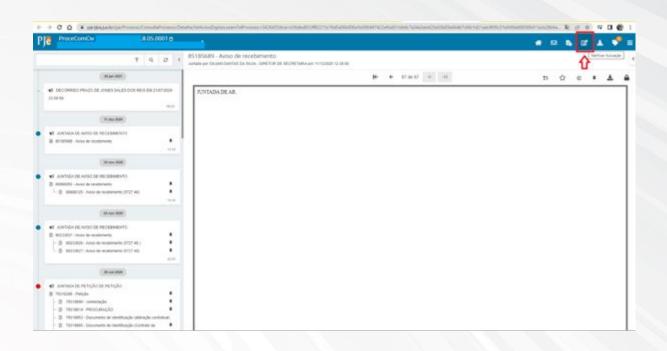


Feito isso, o magistrado(a) e o servidor(a) deve colocar o número do processo, escolher a classe **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**, adicionar a competência, e inserir a justificativa "CORREÇÃO DE CLASSE" e, por fim, **clicar no botão SALVAR**, conforme imagem abaixo:

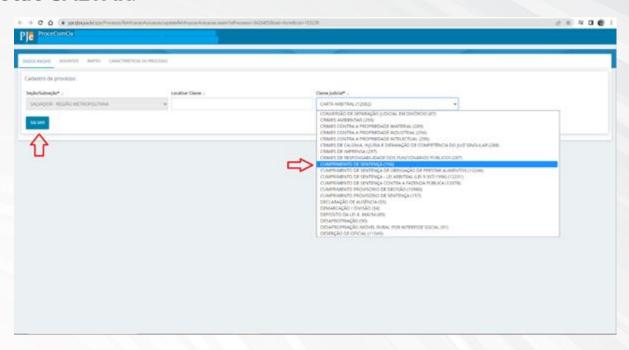


Se o sistema for PJe:

O magistrado(a) e o servidor(a) deve abrir os autos e clicar em RETIFICAR AUTUAÇÃO.



Feito isso, o magistrado(a) e o servidor(a) deve clicar em classe judicial e selecionar **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que corresponda ao caso concreto. Após, deve-se **clicar no botão SALVAR**:



5.2 - PROCESSOS SOBRESTADOS / SUSPENSOS

Com o fito de promover a higienização dos dados, as unidades devem verificar a situação dos processos sobrestados/suspensos, levando em consideração os movimentos disponíveis na Tabela Processual Unificada do CNJ.

É de suma importância que os processos sobrestados/suspensos estejam devidamente identificados nos fluxos de trabalho com as respectivas etiquetas (Ex. SUSPENSÃO IRDR).

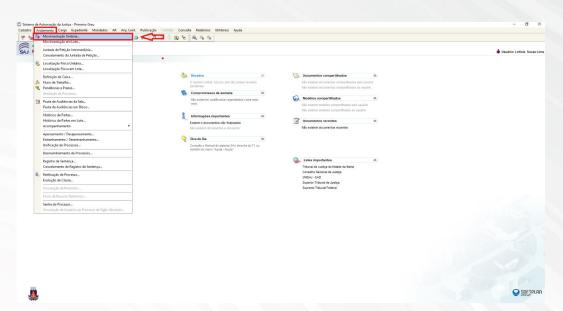
Nesse sentido, é fundamental que haja também a correta vinculação da movimentação processual. Feita essa análise, a unidade deve movimentar esses processos para a fila/tarefa de suspensão e/ou arquivo provisório. Se o processo não estiver mais suspenso/sobrestado, a unidade deve alterar a situação desse processo para em andamento."

OBS: Processos suspensos ou sobrestados saem do cômputo da meta. Magistrados e Servidores devem ficar atentos para a correta movimentação dos feitos.

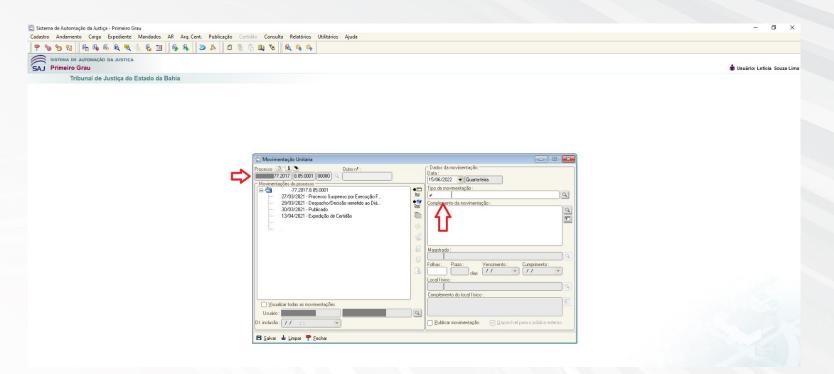
5.3 - ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL

Se a situação processual mudou, por exemplo, o **processo está julgado e no sistema consta como em andamento ou vice-versa**. O servidor deve fazer a alteração da seguinte maneira:

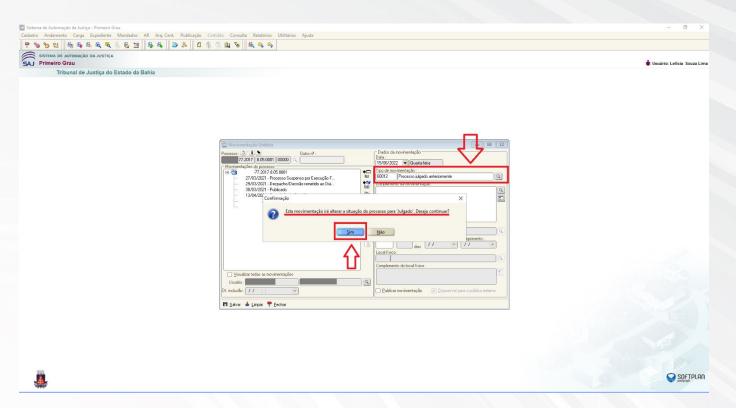
Se o sistema for SAJ: O servidor deve clicar em ANDAMENTO e, em seguida, clicar em movimentação unitária.



Feito isso, abrirá a tela da movimentação unitária para o servidor inserir o número do processo e selecionar a movimentação.



Caso o processo já esteja julgado, o servidor deve selecionar a movimentação **60012 – Processo julgado anteriormente**.



Depois de selecionar a movimentação, o servidor deve clicar em **SALVAR**. O sistema perguntará se deseja continuar, o servidor deve clicar em **SIM**.

Atenção! No sistema PJE ainda não é possível alterar a situação processual através da movimentação unitária. A equipe de desenvolvimento do PJE está estudando a viabilidade de inserção dessa funcionalidade no sistema.

5.4 - SE HOUVER RECURSO NOS AUTOS

Se já houve a intimação das partes, ou seja, se já há, por exemplo, apelação e contrarrazões nos autos, deve-se proceder a remessa dos autos para o 2° GRAU. O servidor moverá o processo para a tarefa **REMETER AO 2° GRAU** e efetuar a remessa para a segunda instância conforme instruções constantes no manual de remessa dos autos para o 2° grau, que pode ser visualizado através do link:

http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2021/12/Manual-Remessa-para-o-2-grau.pdf

Obs: Para realizar a remessa para o 2º Grau, o processo precisa estar no sistema PJE. Se o processo que precisa ser remetido está no SAJ, o servidor deverá migra-lo para o sistema PJE e proceder com a remessa.

5.5 - ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS

Se os processos julgados não tiverem custas pendentes, o servidor deve verificar se já há a certidão de trânsito em julgado e, posteriormente, proceder com o arquivamento definitivo do processo. Se não houver a certidão, o servidor deve, se for o caso, certificar o trânsito em julgado e efetuar o devido arquivamento dos autos movendo o processo para fila Arquivado (SAJ) ou para a tarefa Arquivo definitivo (PJE).

Havendo custas remanescentes, o servidor deverá certificar informando que existem custas a serem recolhidas nos autos e, em seguida, mover o processo para a fila Remessa para a Central de Custas (Sistema SAJ) e Arquivo com Pendência de custa (Sistema PJE)

6. CUMPRIMENTO PRIORITÁRIO DOS PROCESSOS META 2

Cumprir de imediato as determinações judiciais dos processos incluídos na Meta 2, ou seja, expedição de documentos, e outros impulsos tais como publicação, certificação, etc.

Nos processos onde houver a determinação de realização de perícia, na intimação do perito deverá ser mencionado que o processo está incluído no projeto META 2 e, portanto, que deverá ser rigorosamente observado o prazo estabelecido pelo juízo para realização da perícia.



Realização:

Letícia Souza Lima

Servidora da Corregedoria

Supervisão:

Márcia Gottschald Ferreira

Juíza da Corregedoria Geral da Justiça

Projeto Gráfico:

ASCOM

Assessoria de Comunicação Social

Gestão:

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano